



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 07/03/2018, página (s). 19-20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

[Signature]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTEIRA Nº 68/2018 – DG

Altera o quadro de substitutos
de funções comissionadas da
AJCRE.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 1.490/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares de funções comissionadas da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral-AJCRE, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.3 – Assistente III da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral (vaga 2)	<i>1º Adriana Fernandes de Medeiros (Ef.: 05/02/2018)</i>
FC.3 – Assistente III da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral (vaga 45)	<i>1º Adriana Fernandes de Medeiros (Ef.: 05/02/2018)</i>
FC.3 – Assistente III da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral (vaga 46)	<i>1º Adriana Fernandes de Medeiros (Ef.: 05/02/2018)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 5 de março de 2018

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral